

RESOLUÇÃO Nº05//2026

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos destinados às ações de resposta a situações de calamidade pública e emergência no âmbito da Política de Assistência Social.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 692 de 20 de Agosto de 2003 e pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS),

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às famílias e indivíduos afetados por situação de calamidade pública e/ou emergência;

CONSIDERANDO o repasse de recursos financeiros no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinados ao fortalecimento das ações sócios assistenciais voltados ao atendimento da população atingida;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária/extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 31 de Julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso financeiro no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinado às ações de resposta às situações de calamidade pública e emergência, conforme plano de aplicação apresentado pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O recurso será destinado ao atendimento das necessidades emergenciais das famílias e indivíduos atingidos, observando a legislação vigente, as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e as orientações do ente concedente.

Art. 3º A execução dos recursos deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, ficando sujeita à prestação de contas aos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente
 **RENATA BOAVISTA SILVEIRA**
Data: 02/09/2026 12:40:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Assistência Social, 31 de Julho de 2026.